

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 427

00032

Data:	Proposição					
15/05/2008	Medida Provisória nº 427 de 2008					
	nº do prontuário					
1.	2.	3.	4. (*)Aditiva	5. Substitutivo		
Supressiva	Substitutiva	Modificativa		global		

TEXTO

Acrescente-se ao Anexo I da Medida Provisória nº 427/2008 o seguinte trecho ferroviário:

EF	Pontos de Passagem	Unidades da	Extensão	Superposição	
		Federação	(km)	EF	km
	Forquilhinha - Entroncamento com EF-488	SC	10	_	_



JUSTIFICAÇÃO

A emenda pretende apenas incluir no Plano Nacional de Viação uma ligação ferroviária já existente e em operação, porém sem trecho estava PNV. Esse identificação (codificação) no contemplado no plano nacional de viação de 1964 (Lei no. 4.592 - de 29 de dezembro de 1964), identificado como LI - 2.2 -Tubarão - Araranguá, com 91 km de extensão. Uma vez que parte do trecho (Forquilhinha - Ararangua) foi erradicada, e com a redefinição dos trechos pelo PNV de 1973 (lei no. 5.917, de 10 de setembro de 1973), a extensão remanescente da linha na direção de Criciúma à Araranguá não foi contemplado com uma identificação específica. A ligação ferroviária Criciúma -Forquilhinha é um trecho existente, concedido e operado pela Ferrovia Tereza Cristina, através do Contrato de Concessão 001/97, firmado com a União, de acordo com o Edital no. PND/A-07/96/RFFSA.

Por este trecho são transportados aproximadamente 1.000.000 de toneladas anuais de cargas (carvão mineral), produzido na região de Sangão e Santa Líbera, no Município de Forquilhinha. Trata-se de uma ligação ferroviária fundamental para o atendimento da demanda do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda e para o escoamento do carvão mineral produzido no Sul de Santa Catarina.



A identificação no PNV da ligação facilitará a gestão da malha junto a organismos públicos e prefeituras, na solução de gargalos operacionais (passagens em nível críticas, construção de viadutos, remoção de invasões a faixa de domínio e futuras ampliações), bem como, na melhor identificação das demandas internas da ferrovia.

O trecho ferroviário existente: Criciúma/Forquilhinha, com 10 hm, não consta do PNV.

Para tanto, solicitamos a inclusão do trecho, o que facilitará a identificação da malha nas demandas ferroviárias na região.

Deputado Edinko Bez



